

EDITAL

DISCIPLINAS E/OU MÓDULOS ISOLADOS

O Diretor da Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Coordenação de Graduação (COGRAD) e da Seccional do Centro de Gestão Acadêmica - Regional Goiás (CGA), torna público o edital do processo seletivo para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG, **Regional Goiás**, para o segundo semestre do ano letivo de 2020, conforme art. 50 da Lei n. 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), art. 102, § 2°, do Estatuto da UFG e Resolução n.1540R/2017 – CEPEC/UFG.

1. Das disposições preliminares

- 1. Será permitida a inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG, na condição de estudante especial, para complementação e/ou atualização de estudos.
- 2. A inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados não vincula o estudante a nenhum curso de graduação da UFG.
- 3. Poderão pleitear vaga em disciplinas e/ou módulos isolados, os interessados que tenham concluído, no mínimo, o Ensino Médio, e não possuam vínculo com curso de graduação da UFG.
- 4. A inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados (matrícula) dar-se-á mediante a observância e a aplicação dos critérios de seleção definidos pela Direção da Unidade Acadêmica.
- 5. O estudante poderá cursar, no total, oito disciplinas ou módulos isolados, não podendo ultrapassar quatro inscrições por semestre ou por períodos de verão/inverno.
- 6. As disciplinas e/ou módulos isolados cancelados ou com reprovação por média (RM), por falta (RF) ou por média e falta (RMF) serão computadas no limite estabelecido no item acima.

2. Das vagas disponíveis

1. A relação de vagas disponíveis está descrita no Anexo do Edital n. 276/2020, disponível no endereço eletrônico da Regional Goiás, no período de 13 a 23/11/2020.

3. Das solicitações

- 1. A solicitação para cursar disciplinas e/ou módulos isolados no presente Processo Seletivo implica automaticamente o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato ou seu procurador legal não poderão alegar desconhecimento.
- 2. As solicitações para cursar disciplinas e/ou módulos isolados na Regional Goiás serão realizadas no período de 30/11/2020 a 04/12/2020, conforme oferta de vagas e critérios de seleção dos candidatos estabelecidos no Anexo do Edital n. 276/2020, disponível no endereço eletrônico da Regional Goiás.
- 2.1. Durante o período de solicitação, conforme item 2 acima, também será permitida solicitação para cursar disciplinas e/ou módulos isolados que não foram ofertadas no Anexo do Edital n. 276/2020, ficando a critério das Unidades Acadêmicas e/ou Coordenações de curso a análise das solicitações.

- 3. As solicitações poderão, a critério das Unidades Acadêmicas e/ou das Coordenações de cursos, ser realizadas, presencialmente, entregando os documentos abaixo descritos, ou, online, fazendo o upload dos documentos, conforme item IV.
- 3.1. As solicitações realizadas com documentação incompleta não serão homologadas.

4. Dos documentos necessários para solicitação

- 1. fotocópias do documento de identificação e do CPF;
- 2. formulário de requerimento, devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico <https://cga.ufg.br>; <https://www.goias.ufg.br/>
- 3. declaração assinada pelo requerente de que não está vinculado a curso de graduação na UFG, contida no formulário de requerimento;
- 4. fotocópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e respectivo Histórico Escolar;
- 5. comprovação do cumprimento de pré-requisitos específicos, caso sejam exigidos como critério de seleção, de acordo com item I. 3 e Anexo do Edital n. 276/2020, disponível no endereço eletrônico da Regional Goiás.

5. Da análise das solicitações e do resultado preliminar

- 1. A análise das solicitações de vagas em disciplinas e/ou módulos isolados será realizada considerando critérios estabelecidos no item I.3 e I.4 e no Anexo do Edital n. 276/2020, disponível no endereço eletrônico da Regional Goiás.
- 2. O resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na Regional Goiás será divulgado no endereço eletrônico da Regional Goiás até o dia 11/12/2020.

6. Dos recursos

- 1. Caberá recurso em face do resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na Regional Goiás nos dias 14 e 15/12/2020.
- 2. O recurso em face do resultado preliminar deverá ser interposto conforme determinado no endereço eletrônico da Regional Goiás.
- 3. O resultado dos recursos interpostos em face do resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico da Regional Goiás no dia 18/12/2020.

VII. Do resultado final

1. O resultado final dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da Regional Goiás será divulgado no endereço eletrônico da Regional Goiás e no mural eletrônico dos respectivos cursos no SIGAA no dia 18/12/2020.

Do cadastro e inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados dos candidatos selecionados

- 1. Os candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na Regional Goiás estão automaticamente convocados, para comparecer na Seccional do Centro de Gestão Acadêmica – Regional Goiás, situada na Avenida Bom Pastor s/nº Bairro Areião, Goiás – GO, no horário de 8h30 às 11h30, no período de 25 a 29/01/2021 (exceto sábado e domingo) para realizar cadastro e inscrição na disciplina e/ou módulo isolado (matrícula).
- 2. O candidato selecionado deverá apresentar documento de identificação para retirar o comprovante de cadastro nas disciplinas e/ou módulos isolados.

- 3. Caso o candidato seja selecionado em mais de 4 (quatro) disciplinas e/ou módulos isolados, deverá escolher somente 4 (quatro) para cursar no semestre, excluindo-se as solicitações restantes.
- 4. O estudante deverá estar ciente que será considerado somente a inscrição em disciplinas em que não haja choque de horário.
- 5. O comparecimento do candidato, nos dias, local e horário determinados, é obrigatório, conforme estabelecido no item 1 e 2 acima, cabendo ao CGA, em caso de não comparecimento, não efetivar o cadastro e matrícula da vaga concedida, e à Unidade Acadêmica e/ou Coordenação do curso, realizar outra convocação de candidatos, desde que não haja prejuízo acadêmico ao estudante.

A Unidade Acadêmica e/ou Coordenação de curso da UFG reserva-se o direito de alterar ou cancelar as disciplinas e/ou módulos isolados, bem como alterar horário e turma, mesmo após a publicação do resultado do processo seletivo.

IX. Das disposições finais

- 1. As solicitações para cursar disciplinas e/ou módulos isolados na Regional Goiás será realizada conforme edital publicado pela Seccional do CGA na respectiva Regional.
- Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 3. As solicitações, o cadastro e a inscrição em disciplina e/ou módulos isolados poderão ser realizados por procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida, ou ainda, procuração particular acompanhada do documento de identificação original do outorgante, sendo esta autenticada pelo agente administrativo confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identificação do signatário (Lei nº 13.726/2018), acompanhada de fotocópia do documento de identificação do procurador.
- 4. O CGA indeferirá a inscrição nas disciplinas e/ou módulos isolados que não atenderem ao disposto neste
- 5. O aluno especial após o cadastro e inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados constará na listagem da turma, todavia não terá acesso ao Portal UFGNET, e-mail institucional, SIGAA, bibliotecas e políticas de assistência estudantil da Universidade.
- 6. O estudante que tenha cursado disciplinas e/ou módulos isolados terá direito a certificado/histórico acadêmico como documentos comprobatórios emitido pelo CGA.
- 7. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e anexos, bem como das normas que regulamentam este processo seletivo, como os respectivos horários de atendimento da UFG e a apresentação dos documentos exigidos para solicitação, cadastro e inscrição nas disciplinas e/ou módulos isolados.
- 8. O uso de informações falsas ou documentos irregulares ou outros meios ilícitos, mesmo que verificado em momento posterior à inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados, poderá levar a anulação da matrícula do candidato nesta instituição, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.
- 9. A UFG desobriga-se do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos.
- 10. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e, se necessário, submetidos às Câmaras Regionais de Graduação.

X. Cronograma de Disciplinas e/ou Módulos Isolados 2020-2 - Regional Goiás

03/11/2020	Publicação pelo CGA do Edital de Disciplinas e/ou Módulos Isolados no endereço eletrônico < https://www.goias.ufg.br/ >.
	Publicação de Anexo do Edital n. 276/2020 de oferta de vagas pelas Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso no endereço eletrônico da Regional Goiás.
	Período os candidatos realizarem solicitações de vagas em disciplinas e/ou módulos isolados nas Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso.

04/12/2020	
11/12/2020	Publicação do resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados no endereço eletrônico da Regional Goiás.
14 e 15/12/2020	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nono endereço eletrônico da Regional Goiás.
18/12/2020	Publicação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar dos ,candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados. Publicação de resultado final dos candidatos selecionados para curso disciplinas e/ou módulos isolados no endereço eletrônico da Regional Goiás.
1	Cadastro e inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados (matrícula) dos candidatos selecionados no CGA/Goiás.

Goiás, 03 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Renato Francisco Dos Santos Paula, Diretor, em 31/10/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1648908 e o código CRC 67207FF0.

SEI nº 1648908 Referência: Processo nº 23070.049224/2020-43